

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026**

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e aos demais órgãos competentes, objetivando a realização de **estudo técnico, operacional e orçamentário para implantação de rede de esgotamento sanitário na localidade adjacente à Rodovia ES-490, situada na comunidade de Boa Esperança, incluindo a avaliação da viabilidade de interligação do sistema à estação de bombeamento de esgoto existente em Campo Acima, caso constatada sua adequação técnica e operacional.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de junho de 2026.

**Paulo de Oliveira Cruz Neto**

Vereador – Podemos

**Justificativa**

A presente proposição decorre de vistoria realizada por este Vereador na referida localidade, ocasião em que foi constatada a ausência de infraestrutura adequada para coleta e destinação dos efluentes domésticos, situação que compromete as condições de salubridade, a qualidade de vida da população e a preservação ambiental.

Cumpré destacar que este Vereador já encaminhou ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE o Ofício nº 108/2025, solicitando providências relacionadas à implantação da rede de esgoto na região. Entretanto, considerando a relevância da matéria e a necessidade de atuação integrada do Poder Executivo para viabilizar a solução definitiva da demanda, apresenta-se a presente indicação

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



para reforçar a necessidade de adoção das medidas cabíveis.

A Constituição Federal estabelece, em seu artigo 1º, inciso III, a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, bem como assegura, em seus artigos 6º e 225, o direito à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Tais garantias guardam estreita relação com o acesso aos serviços de saneamento básico, essenciais para a promoção da saúde pública e da qualidade de vida.

Além disso, a Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, que institui o Marco Legal do Saneamento Básico, prevê a universalização do acesso aos serviços de saneamento como princípio fundamental da política pública do setor, impondo aos entes responsáveis o dever de promover soluções adequadas para atendimento da população.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a elaboração de estudo técnico que permita avaliar a viabilidade da implantação da rede de esgotamento sanitário na localidade, identificando as intervenções necessárias para atender adequadamente os moradores e promover melhores condições de saúde, segurança sanitária e proteção ambiental.

Registra-se, ainda, que, em razão da proximidade da área com a infraestrutura já existente de saneamento, mostra-se pertinente que o estudo técnico avalie a possibilidade de interligação da futura rede coletora à estação de bombeamento localizada em Campo Acima. Tal alternativa poderá representar solução mais eficiente sob os aspectos operacional, econômico e ambiental, sem prejuízo da análise técnica a ser realizada pelos profissionais competentes do SAAE.

Ressalta-se que seguem anexadas imagens atualizadas do local, as quais demonstram a situação atualmente enfrentada pelos residentes e subsidiam a presente solicitação.

Diante do exposto, indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para atendimento da presente demanda.



## ANEXOS



 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

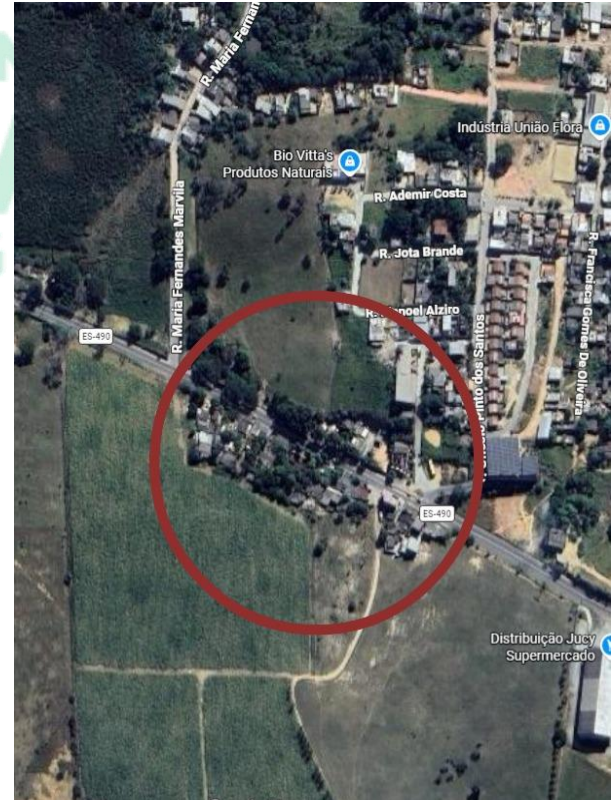
 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)





DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



(28) 352-6280

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.